

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Esportes
<b>Objeto:</b> VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, SEM USO, EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA, MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A renovação da frota do município, é um dos objetivos desta administração, sendo certo que grande parte dos veículos deste patrimônio encontram-se sucateados, e em péssimas condições de uso. Assim, nestes termos, referida aquisição atenderá a Secretaria de Esportes deste município, que fará bom uso dos veículos em questão, em função das manutenções das praças esportivas e promoções de eventos esportivos, facilitando o transporte de pessoal, assim como todo material e equipamento necessário, principalmente para os trabalhos desenvolvidos pela Pasta.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, os veículos são de grande necessidade desta pasta, porém não tínhamos dotação para aquisição, no entanto recebemos uma emenda parlamentar para aquisição dos mesmos.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

não

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Serão adquiridos dois veículos, uma para atender a demanda dos funcionários que realizam as manutenções em praças esportivas necessitando transportar materiais e outro para atender o transporte de servidores que trabalham nos eventos esportivos desenvolvidos pela pasta, assim como atenderá a demanda do administrativo.

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

não

### 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).



Em planilha anexa
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>
Por tratar-se de veículos novos, os mesmos deverão ser identificados com selo ou chapa de identificação do fornecedor e estar em fase normal de fabricação, ou seja, os componentes que constituem os veículos e todos os seus equipamentos e acessórios de série deverão estar em situação normal de fabricação; Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a ser contado o seu início da data da entrega, devendo resguardar especialmente itens mecânicos, suspensão e acessórios originais; A Licitante vencedora deverá realizar a primeira revisão nos veículos, sem ônus para a CONTRATANTE, de acordo com as informações técnicas do fabricante que regem o tema, podendo tal revisão se dar por "quilômetro rodado" ou "tempo de aquisição", o que vier a ocorrer primeiro; Os veículos deverão vir acompanhados de manuais (de Operação, de Garantia e Manutenção e Catálogo de Peças) todos em Português.
<b>8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.</b>
não haverá parcelamento
<b>9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.</b>
Com os veículos haverá maior agilidade na realização dos trabalhos e a possibilidade de transporte de materiais sem necessitar da utilização dos transportes de outras secretarias
<b>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</b>
Não haverá
<b>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</b>
Não haverá
<b>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</b>
Não haverá
<b>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.</b>
Não haverá





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.  
\_\_\_\_\_

Jahu/SP, 16 de Julho de 2024

**Elizangela C S Saquetto**  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

